



65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 182450

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

Portaria Administrativa nº 150/2020 -IPASGO

Institui Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o que consta nos Memorandos nº 318/2020 - GEALOG- 06162 e nº 496/2020 - DGI, exarados pela Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos e pela Diretoria de Gestão Integrada, respectivamente;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

I. Jardel Mota Marinho, CPF nº 532.330.851-68, na condição de Presidente;

II. José Almir de Carvalho, CPF sob o nº 342.266.801-20, na condição de Vice-Presidente; e

III. Carlos Roberto Fernandes, CPF nº 795.783.751-15, na condição de membro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Administrativa nº 215/2019 - IPASGO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 182485

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 01/2020, para o recebimento de inscrição e documentos previstos em edital, disponível no site do IPASGO: <http://www.ipasgo.go.gov.br>.

Modalidade: Chamamento Público **Processo:** 2020000220 27551

Do Envio das Propostas: As propostas dos laboratórios interessados deverão ser enviadas, via e-mail à Diretoria de Saúde do IPASGO, através do endereço diretoriadesaude@ipasgo.go.gov.br, no período de 02/06/2020 a 09/06/2020, juntamente com a documentação exigida no Edital.

Objeto: O presente edital tem por objeto garantir o acesso facilitado à imunização contra o vírus da Influenza ao maior número possível de usuários IPASGO, através de convênio com laboratórios que executem o fornecimento e aplicação de vacinas do tipo tetravalente aos usuários do IPASGO interessados, sem que haja ônus ao instituto. A disponibilização das vacinas tem a finalidade de minimizar os fatores socioeconômicos que restringem sua aquisição, e para tanto, deverá apresentar aplicação de desconto no valor a ser cobrado ao usuário.

FLÁVIO HENRIQUE SILVA
Diretoria de Saúde

Protocolo 182567

Universidade Estadual de Goiás – UEG

NOTIFICAÇÃO Nº 56/2020 - COC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS Nº 201800020009342.

CONTRATO nº 047/2014

EMPRESA: Também Produtos e Soluções Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.411/0001-85

Após o regular trâmite do Processo Administrativo Sancionador nº 201800020009342 o Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás proferiu Despacho nº 745/2020 - CAGC (SEI nº 000012357792), no qual determinou a aplicação das seguintes penalidades à empresa Também Produtos e Soluções Ltda - ME:

- Multa de 10% sobre o valor do contrato nº 047/2014, com base na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, alínea 'b' do Contrato nº 047/2014; e

- Impedimento de licitar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, com base na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, alínea 'c' do Contrato nº 047/2014.

Nesse contexto, foi apurada multa a ser recolhida, no valor de R\$ 38.884,40 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme DARE acostados aos autos (SEI nº 000012918256).

Dessa forma, conforme determina o Art. 109, I da Lei nº 8.666/93, fica a empresa notificada para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, dirigido à Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador da Universidade Estadual de Goiás, preferencialmente por e-mail (contratos@ueg.br) e/ou efetue o pagamento da multa espontaneamente.

Por oportuno, comunica-se que transcorrido o prazo recursal sem manifestações serão tomadas as providências necessárias à inscrição das penalidades nos cadastros devidos (Dívida Ativa e/ou CADIN Estadual e CADFOR).

Anápolis, 01 de junho de 2020.

Leandro do Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão
Portaria nº 299/2019 - UEG

Protocolo 182466

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 15.472, de 12 de dezembro de 2012, **RATIFICA** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Processo Administrativo nº 202010267000185**, com respaldo no Termo de Referência e com amparo no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação da Empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO para o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, por prazo indeterminado.

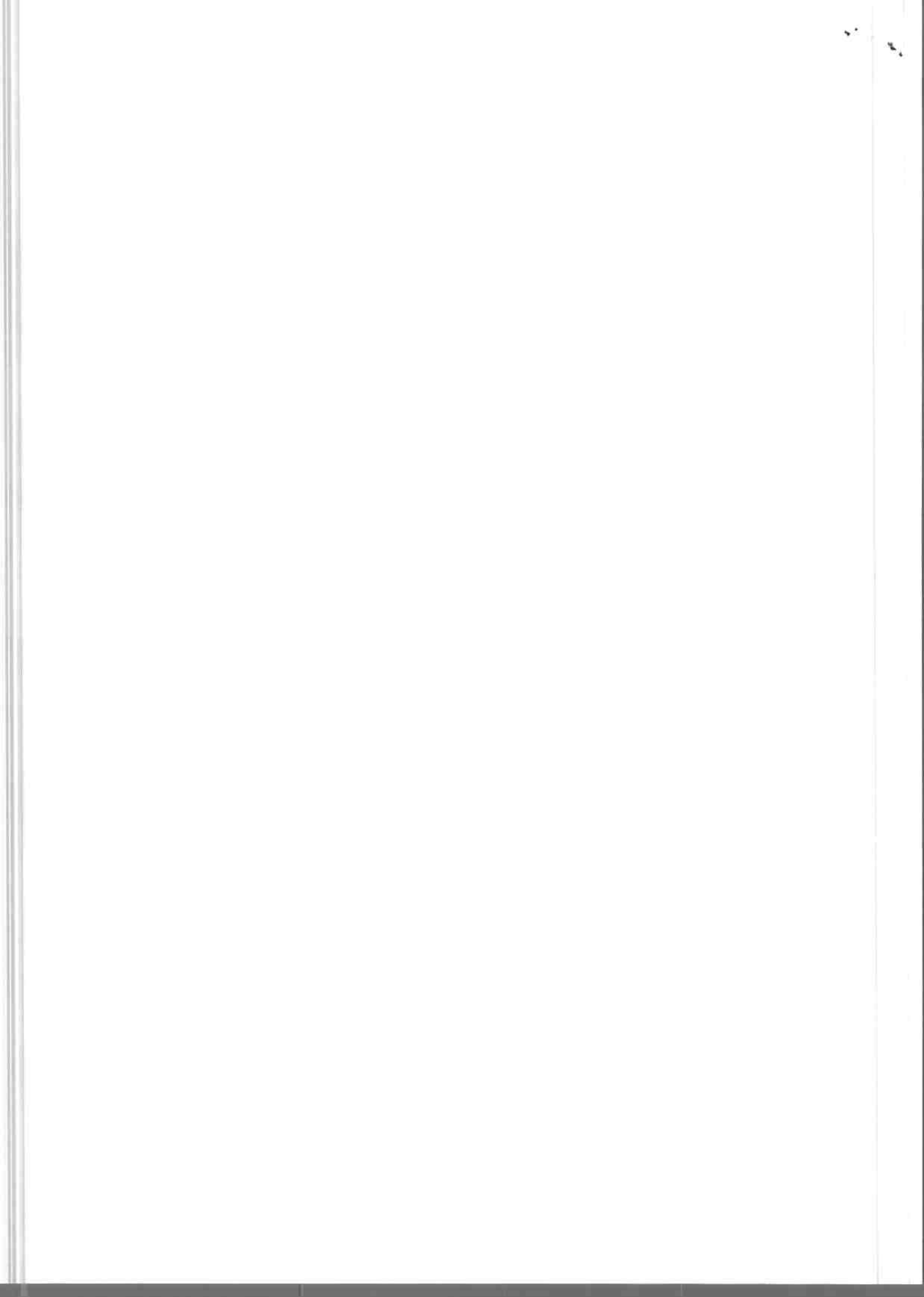
Protocolo 182424

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO**. Contratadas: TERRA SOCIAL CONSULTORIA SOCIAL E AGRONÔMICA LTDA (Signatária: Tihana Hirata de Sousa); ANDRÉIA VITAL LOPES-98243365168 (Signatária: Andréia Vital Lopes); RHILSTON ASPEM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Thiago Rhilston Inácio Duarte); JM CONSULTORIA





E PROJETOS LTDA (Signatário: Marcos Florentino Dutra); IMASE - ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Signatária: Ivone Maria da Silva); ALVES & FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Carlos Ferreira Melo). Data das suas assinaturas: 17/04/2020. Contratadas: DAYANE PEREIRA DE SOUZA-70424847116 (Signatária: Dayane Pereira de Souza); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM JESUS, (Signatário: Alexandre Carvalho Alves); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IPORÁ (Signatário: Francisco de Assis Souza); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINORTE (Signatários: Antônio Humberto Nunes da Costa e Cleomar Martins de Araújo); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DA CIDADE DE GOIÁS (Signatária: Marli Lúcia Lemes Cunha); JOSIANY BRAGA TAVARES DA CAMARA-04041423112 (Signatária: Josianny Braga Tavares da Camara); IVONE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL-EIRELI (Signatária: Sinara Gomes dos Santos); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MINEIROS (Signatário: Westerley Barbosa Rodrigues); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CALDAS NOVAS-ACICAN (Signatário: Sandro Gonzaga de Rezende); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANÉSIA-CDL (Signatário: João Mário Tassarollo); LÉCIA GUIMARÃES RODRIGUES-49434705134 (Signatária: Lécia Guimarães Rodrigues); PRÁTICA EMPRESARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA-EIRELI (Signatário: Leandro Reis Bernardes); ONIX CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL-EIRELI-ME (Signatário: Danilo Silva de Oliveira); DINASTIA CONTÁBIL LTDA (Signatário: Rodrigo Silva dos Santos Valadão); ETS CONTABILIDADE DE SERVIÇOS-EIRELI (Signatário: Erivan Teles de Souza); SC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Mauro Divino dos Santos); JM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Signatário: Marcos Florentino Dutra); FLEURY TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI (Signatário: Bruno Garibaldi Fleury); VALORIMEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL-EIRELI (Signatário: Idelfonso Camargo Júnior); ALCANSYS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Sérgio Cláudio Coelho de Alcantara); DAMACENA PARTINERS CONSULTORIA EMPRESARIAL-EIRELI (Signatário: Paulo Vinícius Barbosa Damacena); PENSAMENTO ECONÔMICO CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA (Signatário: Ricardo Wanderley Fernandes de Oliveira); CONTROLL CONTÁBEIS LTDA-ME (Signatário: Coleman Fernandes Cardoso); ELO OFICINA DE PROJETOS, ESTUDOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME (Signatária: Márcia Maria de Melo); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GOIATUBA-ACIAG (Maria Abadia Ribeiro Peixoto); RONALDO ADRIANO MARQUES QUEIROZ-EIRELI (Signatário: Ronaldo Adriano Marques Queiroz); AGREGAR NEGÓCIOS LTDA (Signatário: Thyago Antônio de Souza); THIAGO RODRIGUES MOTA-ME (Signatário: Thiago Rodrigues Mota); LC SEABRA CAMPOS FRAGA-EIRELI (Signatária: Leiliane Coelho Seabra Campos Fraga); SERRA CONSULTORIA LTDA-ME (Signatária: Mônica Serra Campos Heringer); LIDERANÇA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA (Signatário: Manoel Soares Neto); GISLAYNE DA SILVA FAGUNDES-70629508151 (Signatária: Gislayne da Silva Fagundes); RODRIGO FERREIRA ALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Rodrigo Ferreira Alves); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE QUIRINÓPOLIS-ACIQ (Signatário: Leidimar Divino Fernandes Nunes); RESOLUTE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME (Signatária: Alesandra Campos Pereira); CONTROLL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Márcio Barbosa Faria); RITA GENEROSA DA COSTA-91689821191 (Signatária: Rita Generosa da Costa); MARCIAL SEBASTIÃO NETO-37734342191 (Signatário: Marcial Sebastião Neto); JD EMPREENDIMENTOS EIRELI (Signatário: José Dias de Sousa); BEST CONSULTORIA LTDA (Signatário: João Carlos Gouveia); MÚLTIPLA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (Signatário: Tiago Assis Balduino); LDS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI (Signatária: Leidiane da Silva); LAURA BERNARDINO FERNANDES GIROLDO-00038263173 (Signatária: Laura Bernardino Fernandes Giroldo); JORGE AUGUSTO ABREU DA LUZ-03579541145 (Signatário: Jorge Augusto Abreu da Luz); DANIEL HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS-02608012167 (Signatário: Daniel Henrique Nascimento Santos); RP DE ALMEIDA - PROATIVA GESTÃO EMPRESARIAL

LTDA (Signatário: Ronaldo Pires de Almeida); CONTROLLER GESTÃO EM TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA (Signatário: Marcos Humberto da Silva); MARTA OROZINA NERES CARDOSO-00152637117 (Signatária: Marta Orozina Neres Cardoso); PRIME GESTÃO CONTÁBIL EIRELI (Signatário: Gildásio Santos da Cruz); SC SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Bruno César Silva); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE-ACIRV (Signatário: Ivo Marques de Moraes Júnior); GTT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Signatário: Gilberto Jacinto de Souza); XAVIER MACEDO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI (Signatário: Sérgio Henrique Macedo); BUSINESS BRAZIL CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME (Signatário: Daniel Souza Campos); PROVENTUS TRIBUTOS E CONSULTORIA EIRELI (Signatário: Paulo Henrique Silva Alcantara); VECTOR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (Signatário: Mário Wilson Oliveira de Aguiar); RELATIONSHIP SERVIÇOS DE MARKETING LTDA-ME (Signatário: Marcos Felício Orefice do Prado); RHUAN ANTONIO BORGES PEREIRA-03700598165 (Signatário: Rhuam Antônio Borges Pereira); KELLYTA GUIMARÃES SANTANA NERY - DEGRAUS CONTABILIDADE (Signatária: Kelyta Guimarães Santana Nery); ALINE LUIZA LEITE SILVA-01264724160 (Signatária: Aline Luiza Leite Silva); BOA NOVA ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Ulner Rodrigues Monteiro); PONTO IDEA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO LTDA-ME (Signatária: Camila da Costa Machado); COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E EMPREGADOS DA CELG LTDA (Signatário: Pedro Paulo Alves da Costa). Data das suas assinaturas: 30/04/2020. Objeto: Prestação de serviços de correspondentes junto a GoiásFomento. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Oitava do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura dos Contratos. Processo Administrativo SEI Nº 2020000559000077. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/16, modificada pela Lei Complementar nº 147/14; Resolução nº 3.954/11 do Banco Central do Brasil - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2020. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência. Signatários da GoiásFomento: (Rivael Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista).

Protocolo 182471

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 14ª Assembleia Geral Ordinária e da 51ª Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas ("Assembleias") da Companhia Celg de Participações - Celgpar ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 03.04.2020, 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 30 (trinta) de abril de 2020, às 10 (dez) horas, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. CONVOCAÇÃO: Publicação do Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Edital de Convocação") em 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de março, e 1º (primeiro) de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje; sendo também inserido no portal da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E" e Espécie "Edital de Convocação". 3. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; ASSEMBLEIA

